



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 081/2020

“Designa Advogado para atuar junto ao Departamento de Fiscalização do Coren/SC”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar o Advogado Leonardo Longo dos Santos para atuar junto ao Departamento de Fiscalização do Coren/SC, conforme deliberação da 592ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/SC realizada em 14 de outubro de 2020.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 15 de outubro de 2020.

Enf. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525

Enf. Msc. Daniella Farinella Jora
Coren/SC 118.510